

PORTARIA Nº 4361/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de Aloísio Felipe de Vasconcelos Lopes, datado de 06/08/2015, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de Direito.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a 03/08/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 051/2015

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/08/2015, à unanimidade dos presentes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRAIRI, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 044/2015, de 07/04/2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 1181 – Ano V, Caderno 1: Administrativo, do dia 09/04/2015. RESOLVE tornar pública a CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, na forma abaixo elencada: ENTRÂNCIA INICIAL

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1.	Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Francisco Osvando Muniz Lima Filho – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
2.	Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Cláudio Feitosa Frota Guimarães – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
3.	Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Manuel Mauricio de Lima – Promotor(a) de Justiça, para a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
4.	Promotoria de Justiça da Comarca de Orós	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Othoniel Alves de Oliveira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
5.	Promotoria de Justiça da Comarca de Cariús	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Fábio Vinícius Ottoni Ferreira – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
6.	Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rodrigo de Lima Ferreira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

7.	Promotoria de Justiça da Comarca de Morrinhos	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Larissa Teixeira Salgado – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
8.	Promotoria de Justiça da Comarca de Marco	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Klecyus Weyne De Oliveira Costa – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
9.	Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Alessandra Akemi Oyamaguchi – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
10.	Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Davi Carlos Fagundes Filho – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
11.	Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Francisco Ivan de Sousa – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
12.	Promotoria de Justiça da Comarca de Frecheirinha	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rodrigo Moreira do Nascimento – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
13.	Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Diego Barroso Medeiros Pinheiro – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
14.	Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Pablo de Oliveira Alves – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
15.	Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Victor Borges Pinho – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
16.	Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
17.	Promotoria de Justiça da Comarca de Barro	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
18.	Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Jucelino Oliveira Soares – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
19.	Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Tabosa	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Lívia Cristina Araujo e Silva Nogueira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
20.	Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Erick Alves Pessoa – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

21.	Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaribe	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Herbet Gonçalves Santos – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
22.	Promotoria de Justiça da Comarca de Mucambo	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Muriel Vasconcelos Damasceno – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
23.	Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Milvânia de Paula Britto Santiago – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
24.	Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Lázaro Trindade de Santana – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
25.	Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Helga Barreto Tavares – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
26.	Promotoria de Justiça da Comarca de Graça	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rute Fontenele Arraes – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
27.	Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Flávio Bezerra – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
28.	Promotoria de Justiça da Comarca de Jucás	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Renato Magalhães de Melo – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
29.	Promotoria de Justiça da Comarca de Iracema	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Geraldo Nunes Laprovitera Teixeira – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
30.	Promotoria de Justiça da Comarca de Pentecoste	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Raphael Ramos Nepomuceno – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Independência de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
31.	Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). André Augusto Cardoso Barroso – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
32.	Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de n.º 15373117-6 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido,